



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR HERNESTO SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)
EMENDA IMPOSITIVA Nº 246 /2025

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

(Emenda impositiva saúde)

 Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Aquisição dos mobiliários e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Primavera – UBS Primavera abaixo relacionados:

- 1 unid. cortina de ar;
- 1 unid. ar-condicionado 22000btus para a recepção;
- 1 unid. ar-condicionado 9000btus;
- 4 unid. arquivo de aço;
- 1 unid. balança pediátrica;
- 1 unid. balança adulto;

outros mobiliários e equipamentos aqui não listados, sem prejuízo aos itens acima relacionados.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

CNPJ:

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de Saúde.

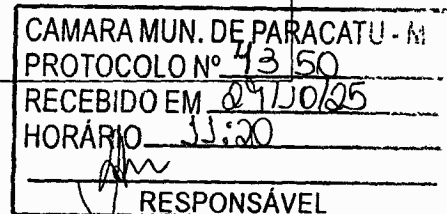
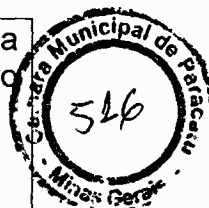
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.



VEREADOR HERNESTO SILVA